



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 053/2025

Humaitá, 06 de janeiro de 2025.

“TORNA ESTÁVEL SERVIDOR À
VISTA DOS RELATÓRIOS DO
ESTÁGIO PROBATÓRIO.”

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E :

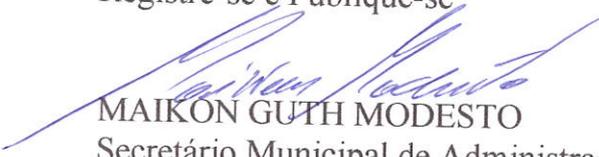
TORNAR ESTÁVEL, na função pública, à vista dos relatórios do Estágio Probatório da Servidora Municipal ANGÉLICA PATRICIO PINHEIRO, Oficial Administrativo, Portaria de Nomeação nº 005/2022, Posse em 06 de janeiro de 2022, tendo sido os mesmos plenamente satisfatórios, podendo a mesma usufruir todos os direitos que tal situação alcança.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 06 de janeiro de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


MAIKON GUTH MODESTO

Secretário Municipal de Administração